



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 838/GR/UFFS/2012**

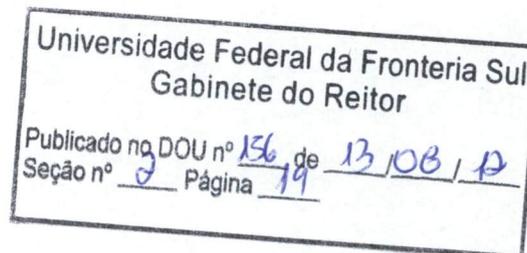
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ERIVALDO DE CARLI, Analista em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1767423, para as funções de Assessor de Tecnologia e Informação – *Campus* Cerro Largo , código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 10 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)